Não se hachando nesta Corte o Consul de S. M. El Rey de Prussia quando no seu Consulado se recebeo a Participação que Vossa Exª teve a bondade de fazer-lhe datada de 19 do Corrente; e não tendo chegado ainda da pequena viagem que emprehendeo: o seu Secretario crê do seu dever fazer isto presente a V. Exª. asseguranda que o Sobredito Consul se apprefoará a apprefentar prefoalmente os seus respeitos a V. Exª logo que se recolha a esta Corte.

Deos guarde a V Exª mtº annos. Rio de Janeiro 24 de Julho de 1823.

De Vossa Excellencia

Muito humilde e revte Servr.

J. Pinto dos Reis

Secretario

Illmo e Exmo Snr Jose Joaq.m Carneiro de Campos.

97